



do Fundo, do Sineiro de Beupota, para abrir um poço no prazo de trinta dias; Albano Henrique de Lira, do Fundo Sineiro de Beupota, para caçar, rebocar e pintar um prédio, no prazo de noventa dias; Antônio José de Farias, do Favelinha, Cerai, para abrir um poço, construir um tanque e duas cobres com um metro e cinquenta decímetros, no prazo de trinta dias; Antônio de Almeida Pinheiro, de Luba, para construir uma cerca, reparar um muro e substituir um de cima de um cercado, no prazo de noventa dias; Antônio Lourenço de Lota, de Botelho, de São Roque, para concluir as obras e por se reparar e fazer o muro de um muro recente e um, no prazo de noventa dias; Antônio Ferreira do Rocha Júnior, de Bebordão, de Campina, para construir um muro de base com oito metros quadrados, no prazo de trinta dias; Antônio Marques Paulo, de Figueiredo do Baixo, Sineiro de Beupota, para construir um cercado com dois metros e trinta e um decímetros, no prazo de trinta dias; Antônio Moreira de Lira, de Lourenço, de Fapi, para construir um muro interior com vinte e cinco metros, no prazo de vinte dias; Antônio de Lira, de Sede Branca, Moreira de Lira, para construir um muro de vedação e colocar-lhe rede com dezesseis metros e outros interiores com cinquenta e cinco metros, no prazo de trinta dias; Antônio de Lira Lota, de Botelho, de São Roque, para construir um muro interior de respeito de terras, com nove metros, no prazo de vinte dias; Antônio Pinheiro Bastião, de Faria de Lira, de Campina, para construir um cercado com dezesseis metros quadrados, no prazo de vinte dias; Antônio do Lota Bastião, de Rua do Sineiro, desta vila, para construir de cima de um muro com quatro metros quadrados e polir-lhe com cinco metros e trinta decímetros, no prazo de vinte dias; Antônio de Lira Torres, de Figueiredo do Baixo, Sineiro de Beupota, para construir um retrete com quinze metros e trinta decímetros, no prazo de noventa dias; Antônio Torres de Lira, desta vila,

- 2. MAI 1966

*[Handwritten signature]*

para construir um posto de banho, com sete metros pa-  
 deados, no lugar das Banocas, no prazo de trinta dias;  
 Antônio Volante, de Jacupiranga, para cons-  
 truir, disp: do Alameda Jovens de Oliveira, do lote 10,  
 de Lacer, para construir uma casa de alvenaria com no-  
 ve e seis metros quadrados, no prazo de trinta dias;  
 Augusto Ferreira Oliveira, de Lacer, freguesia de  
 Lacer, desta comarca, para construir uma casa de  
 alvenaria, com dez metros e setenta e oito metros e ses-  
 senta e um decímetros, no lugar de Boca de Lacer,  
 Rua Nova Octuplo, desta vila, no prazo de seis meses;  
 Augusto Santos, desta vila, para substituir telha e  
 madeiras, no prazo de trinta dias, no reparo do  
 no Faltoso; Avelino Rodrigues, de Jacupiranga, de Lacer, para  
 com dois pinturas e por se referir a Lacer, sem pin-  
 turas e retorta e seis, no prazo de cento e setenta dias;  
 Laurêncio de Jesus Ferreira, do lugar e freguesia de Lacer,  
 para levantar uma espreia, no prazo de trinta dias;  
 Cooperativa Agrícola de Oliveira de Ag-  
 uera, desta vila, para construir um posto de recepção  
 de leite com trinta e nove metros e setenta decímetros,  
 no lugar de Figueiredo de Lacer, freguesia de Lacer de  
 Monte, no prazo de noventa dias; Custódio de Jesus Jovens,  
 do Rio de Lacer, de Jacupiranga, para construir um ch-  
 arrinho, com o pinto e no pinto, no prazo de quinze dias;  
 Grazianna Jovens de Lacer, do Povo, de Rodas, para re-  
 construir uma casa interior com nove metros, no  
 prazo de trinta dias; Joaquim José de Lacer, de Rodas, do  
 Município de Jacupiranga, para construir uma rampa com  
 três metros e vinte decímetros e seis, com o pinto e  
 no pinto, no prazo de trinta dias; Samuel Ferreira  
 de Lacer Jacupiranga, de Lacer, freguesia de Lacer, para  
 construir uma casa com dez metros e sessenta decí-  
 metros e um furo, no prazo de trinta dias; Eduardo Lacer  
 de Lacer, de Lacer, do Município de Jacupiranga para fazer uma

vedação a arcazes lis, cores n.º 10 metros, no prazo de vinte dias; Euclides Montalvo, de Vila do Baixo, Acapulco, para reconstruir um muro interior com vinte metros, no prazo de quinze dias; Esperidiao brás Fernandes de Lima, de Vales, de Nogueira do Leon, para substituir telha e madeira e abrir dois portais interiores, no prazo de vinte dias; Fátima Leiria Gonçalves, de Vila Rica, de São Roque, para cores, reboco e pintar um prédio e reparar madeira, no prazo de quinze dias; Fernando Fernandes Correia, de Fozim, de Fozim, para conduzir o obra para se obter a licença, minar terreno e estaca e muro, no prazo de trinta dias; Fulgencio de Oliveira Melo, de Santa Rita, São Roque, para coarctar um ramada, no prazo de vinte dias; queldu de Santa Oliveira, de Vila Rica, de Acapulco, para coarctar uma casa de habitação com cento e dez metros e paredes vinte e dois metros, no prazo de cento e vinte dias; João Leiria brás de Santa de Santa Rita, de São Roque, para coarctar um prédio de habitação com seis metros quadrados e abrir um ramada com quatro metros quadrados, no prazo de trinta dias; João Leiria de Oliveira, de São Roque de São, desta vila, para coarctar uma casa de habitação com cento e trinta e quatro metros e trinta e dois decímetros, no prazo de cento e vinte dias; Joaquim José de Lima, de São Carlos, de Santa Rita de Fozim, para duplicar o mural com vinte e seis metros, no prazo de quinze dias; Joaquim Manuel Antunes de Salgueiro, para coarctar uma habitação interior com vinte metros e vinte e cinco centímetros, no prazo de trinta dias; Joaquim de Oliveira, de Fozim, de Troncos, para cores e pintar um prédio, no lugar de Kennedy, no prazo de trinta dias; José Louie de Lima, de Adair, de Ul, para conduzir um prédio com pinturas, no prazo de trinta dias; José Antonio Soares, de Luanda, de Jardim de São Paulo, para coarctar um muro de arço com trinta e cinco metros e vinte centímetros, no prazo de quinze dias; José Maria Fernandes de Almeida, de Vales, de Nogueira do Leon, para cores, pintar um prédio no prazo de trinta dias.

- 2. MAI 1966

Jori Nave de Oliveira Sena, do Sítio, de Lourenço, para  
 reconstruir o beirão de um portão, no mesmo lugar,  
 no prazo de vinte dias; Jori Marques de Lira, do Laurel, Sítio  
 de Beirão, para, dep., recidivar no lugar de Cord, freguesia  
 de S. Ildefonso, para reconstruir um retouço e a face da  
 estrada, com três metros, no prazo de vinte dias; Jori  
 Martins, do Laurel, de U., para coenturar um tempo e  
 de cima com um metro e parante e quatro decímetros,  
 no prazo de quinze dias; Jori de Oliveira Almeida, do Laurel,  
 Sta. Rita de Lixa, para coar, rebocar e pintar o rem-  
 pido, no prazo de trinta dias; Jori Sousa de Lira, de  
 Vila Nova, de C. Capim, para coar e pintar o rempido,  
 no prazo de um mês e dois dias; Jori de Lira Pinto, de Sítio de  
 Lora, desta vila, para reconstruir um muro e face  
 de canho com onze metros e trinta centímetros no prazo  
 de quinze dias; Jori Virgílio de Lira, de Lora, de C. Capim,  
 para coenturar um muro de cima com reboco e um  
 metro e cemil com vinte metros quadrados, no prazo de  
 um mês e dois dias; Bauardo Ferreira de Lira, de Vila Nova, do  
 Tiço, para rebatir telha e madeira e emboco e  
 coar um core de cima no prazo de quinze dias; Arquiteto  
 Bauardo N., de Sítio de Lira, de U., para coenturar a  
 alça de lei dois mil e um metros e dois, em terreno  
 por fazer na estrada velha de Faroça, com um core de  
 hitaço com cento e trinta e quatro metros quadrados e vinte  
 decímetros, gongo com trinta e três metros e dez decí-  
 metros, arceduário com vinte e um metros quadrados  
 e lapedouros com cinquenta e três metros e trinta  
 decímetros, no prazo de cento e trinta dias; S. Idelfonso  
 de Lira Pinto, de Ferreira, de S. Ildefonso, para coenturar  
 um retouço interior com seis metros, no prazo  
 de trinta dias; Manuel Augusto de S. L. de Lira, para  
 dep., de S. Rita de Lixa, para coenturar um  
 core de arceduário com vinte metros e vinte e um decí-  
 metros, no prazo de trinta dias; Manuel de Aguiar José,

de luz, de Foz, para colocar vidros e fazer do canto com  
degrauas retas e reventa centímetros e interiores com o reteto  
metros, no prazo de trinta dias; Manuel Fábica de Lente,  
de Lidoem, desta vila, para reconstruir e montar de es-  
tabelecimento por fazer os lentes, Manuel Fábica de Lente, no prazo de  
vinte dias; Manuel Ferreira de Almeida de Foz de Lente, Ca-  
cujos, para aplicar um bonacim com seis metros  
poderes no prazo de vinte dias; Manuel Ferreira de Lente,  
de Lidoem, de Almeida de Lente, para construir um mu-  
ro com três metros e quatro centímetros e um cunho  
com vinte e cinco metros poderes, no prazo de vinte  
dias; Manuel Francisco, da Travençã, de Lidoem de Almeida,  
para construir um caso de habitação com dois fogos e  
com reteto metros e quatro e vinte decímetros, um ofício  
com cento e vinte e cinco metros e reteto e cinco decímetros,  
um muro e fazer com vinte e dois metros e interiores  
com trinta e dois metros, no prazo de Pedro Branco, fe-  
zendo de Almeida de Foz, desta cancela, e no prazo  
de cento e vinte dias; Manuel Godinho de Almeida, de  
Lidoem de Almeida, de Almeida, para construir um cobre com quatro  
metros poderes, no prazo de vinte dias; Manuel Gomes de  
Lente, do Lidoem, Foz, para substituir madeira e  
Telha de ser pedida, no prazo de trinta dias; Manuel Gomes  
de Almeida, de Foz de Lente, de Cacujos, para construir  
um caso de habitação com reventa e cinco metros e reventa  
decímetros, e abrir um poço, no prazo de cento e vinte  
dias; Manuel Henrique de Lente, de Lidoem, de Foz, para  
aplicar um solo com vinte metros poderes, fazer diversos  
interiores e abrir duas portas e duas janelas no parte la-  
teral, no prazo de trinta dias; Manuel Joaquim de Almeida  
Canelas, de Lente, de Cacujos, para construir um bon-  
acim com seis metros poderes, no prazo de trinta dias.  
Manuel José Gonçalves Rocha, de Lidoem, de Almeida  
de Foz, para construir um muro interior com quinze  
metros, no prazo de quinze dias; Manuel José Foz, de

*Manoel Soares*

-2. MAI 1966

Manoel, de Lourenço, para reparar um muro e os  
telhados de um prédio, no prazo de quinze dias; Manoel  
Correia Bastos, azeite, no Veneza, para recon-  
struir um taboal com onze metros e quatro cen-  
tímetros, no prazo de trinta dias; Manoel Moreira da  
Almeida, de Vila Rica, de Manoel de Lourenço, para  
construir currais com quinze metros quadrados, no  
prazo de trinta dias; Manoel de Oliveira Torres, do  
Alameda, de U, para construir um caso de habitação  
com cento e oventa e oito metros e vinte deci-  
metros, no prazo de um ano; Manoel de S. P. Correia  
Junior, do P. de U, de U, para construir um ga-  
ragem com dez metros quadrados, no prazo de trinta  
dias; Manoel Torres Fernandes, do P. de U, de U,  
para reconstruir um muro de suporte interior com  
dez metros, no prazo de trinta dias; Manoel Torres  
Eira, de F. de U, de U, de U, para fazer  
uma parede de suporte com onze metros, no prazo  
de trinta dias; Manoel Torres de Sousa, de U, de U,  
de U, para construir um portão de ferro com um  
metro e oventa decímetros e reparar o telhado de um  
prédio, no prazo de trinta dias; Manoel de Lourenço Bastos,  
de U, de U, para construir um muro, de  
um metro e reparar o telhado de um prédio, isto no  
mesmo lugar, no prazo de trinta dias; Manoel de Lourenço  
Bastos, de U, de U, para fazer  
e pintar o prédio no mesmo lugar, no prazo  
de oventa dias; Manoel de Oliveira, de U, de U,  
de U, de U, para embocar, com e pintar o  
um prédio, no prazo de trinta dias; Manoel Henrique da  
Almeida, de U, de U, para rebocar, com e  
pintar e reparar telhados de um prédio, no prazo de trinta  
dias; Manoel de Oliveira, de U, de U, de U,  
para construir um muro e fazer o estudo com trinta  
e seis metros, trinta centímetros, no prazo de oito dias;

Livro Livro de Jurem do Feito, de Nogueira do Amor, para  
contar a um com trinta e sete pedras, com  
eis, e um interior com trinta e sete e sobre um  
pouco no prazo de sessenta dias.

Defeitos, mediante despacho do Excelentissimo Sr. Pres-  
dente, oportunamente propostos, os de: Juri Raimundo Ferreira,  
de Faria de Cruz, de Albuquerque e o de Manuel do Lima  
Ferreira, do Alto do Monte, do Occidente de Lixa, de Juri: os de,  
Juri Raimundo Ferreira, de Faria de Cruz, de Albuquerque,  
para cair e pitar um pedrão, em prazo de trinta dias,  
de Manuel do Lima Ferreira, do Alto do Monte, do Occidente  
de Lixa, para contar um pedrão com dezasseis pedras  
e sessenta e sete decímetros, no prazo de trinta dias.

Foram ainda presentes e apreciados mais os seguintes  
requisitos: de Juri Raimundo Nogueira do Amor, com  
contar, de Lixa, desta vila, para contar um pedrão  
em lugar de Lixa, com o nome de Lixa, para averiguar de  
proveniência superior com de uma fonte quillera, deslocar-se  
ao local; de Juri Raimundo Nogueira do Amor, para contar  
um com de Lixa e de Lixa, com dois metros  
cada, no seu propriedade de Vila Nova, frequentar de  
Albuquerque, verificando-se por informação prestada  
nos requisitos tratar-se de contar um pedrão num  
terreno por ser foi aprovado, em reunião de reunião de  
Ferreira de um com sessenta e sete e sobre, o talhamento  
repetido, e por o pedrão contar com um obedecer, foi re-  
solvido e depois o requerido: de Maria do Faria Ferreira  
de Lixa, de Vila Nova, expõe que em um talha daquela lo-  
calidade se verifica a existência de pedrões provenientes de uma  
rocha que frequentar de seu vizinho Elidio Lourenço de Lixa.

Tendo o Sr. Subdelegado de Lixa acompanhado o exposto e  
informado tomar-se compromisso do Sr. Elidio Lourenço  
de Lixa e referidos devidamente a rocha, no prazo de  
trinta dias; foi resolvido deixar transcorrer aquele espaço  
de tempo antes de se adoptar qualques procedimentos; de



*Henrique*

-2. MAI 1966

Joaquim de Lota Leite, do lugar do Fátal, freguesia de  
 S. João, desta concelha, pedindo a taxa deliberada  
 sobre a hi incurrenente, na instalação de uma oficina  
 de calçada, no referido lugar, requerendo-se declarar  
 uma taxa pulper incurrenente; do Siquiera de Oliveira  
 Lota, de S. João, do h.º N.º 1, desta concelha, pedindo a  
 taxa deliberada sobre a hi incurrenente na instalação  
 de uma oficina no referido, requerendo-se declarar uma  
 taxa pulper incurrenente; Prof.ª Teresa Henrique,  
 criada, industrial, residente no lugar de V.º L.º, freguesia  
 de S. João, desta concelha, pedindo a taxa deliberada  
 sobre a hi incurrenente na instalação de uma oficina  
 de calçada, no mesmo lugar, requerendo-se declarar  
 uma taxa pulper incurrenente; do Siquiera Industrial  
 de S. João, S. João - Coimbra, L.º, com rede neste  
 vila, pedindo a taxa deliberada sobre a hi alguma  
 incurrenente na instalação de uma fábrica de malhas  
 no lugar de C.º de S. João, desta vila, requerendo-se declarar  
 uma taxa pulper incurrenente.

**Pagamentos**

Foram autorizados

os seguintes: Ao do Administrador do jornal Correio de S. João,  
 desta vila, residente e vitata escudo, para pagamento  
 da publicação do edital sobre a futura do trânsito, a  
 dedução da dívida anterior do Império Tribunal Admini-  
 strativo, de Lisboa, cento e vinte escudos, para pagamento  
 da assinatura desta publicação referente ao primeiro tri-  
 mestre; a Graça e Sobrinho, L.º, de S. João, cinco mil  
 cento e quarenta e cinco escudos, para pagamento de uma  
 subscrição de escrever, marca Nova, para a freguesia  
 de S. João; a Siquiera Comercial de S. João, de Lisboa, resi-  
 cente escudo para pagamento de publicidade inserida na  
 revista de Turismo, de S. João; a Manuel Marques da Costa,  
 de S. João, residente e vitata escudo, para pagamento  
 de uma parte do preço para a escola de S. João; e Companhia  
 Hortícola Agrícola S. João, L.º, de S. João, quinze escudos e

cincoenta centam, por fornecimento de remates de relva, para  
oficina municipal; a António José Monteiro, Caspahi, por todo  
desta vila: trezentos e vinte escudos, por fornecimento de m-  
riscos de cal hidráulica para reparação de muros no ca-  
mêdo do Serrão, em S. João; cento e cinquenta e cinco es-  
cudos e cinquenta centam, por fornecimento de vidros e papéis  
para reparação de escola de Nossa Senhora; trinta e seis  
escudos e dez centam, por fornecimento de vidros e lixa, para  
reparação de escola de S. João; vinte e quatro escudos e remates  
centam, por fornecimento de gesso, vidros e papéis para reparação de  
escola de Santa Maria; dezentos e trinta e dois escudos e cinquenta  
centam, por fornecimento de cimento, vergas e papéis, para re-  
paração de escola de S. João; a Lúcia, de Almeida; quarenta e  
nove escudos, por fornecimento de impressões para a Junta da  
Câmara; cento e setenta e cinco escudos e cinquenta centam, por furneci-  
mento de papéis para a remissão de oficiais; a Impressão Explic-  
ativa, de Torres, vinte e quatro escudos e cinquenta centam,  
por fornecimento de impressões para a Junta da Câmara; a Ma-  
rieta de Silva, de Torres, dez e setenta e cinco escudos e cinquenta  
e três centam, por fornecimento de  
bofetão para o camêdo municipal do Serrão, em S. João. e Ti-  
pografia de Aguiar, limitada, desta vila: dezentos e cinquenta  
escudos, por fornecimento de editais de pretura de trinta e  
cinco escudos, por fornecimento de cartões e envelopes; vin-  
te e cinco escudos, por fornecimento de copias para papéis; a Leiria de  
Lima, desta vila, cento e vinte e seis escudos, por fornecimento  
de laucelas e cubres, para o freguesia; a J. Teixeira da  
Silva, desta vila: quatro e setenta e remates e quatro es-  
cudos, por fornecimento de remates botijas de propriedades  
para o município; a Hilário de Almeida Torres, desta vila;  
trinta e três escudos e cinquenta centam, por fornecimento  
de pastas de arpaço e papel para impressão, para a Escola  
primária de S. João; vinte e sete escudos e cinquenta centam, por  
fornecimento de folhos de cartões para escolas primárias; qua-  
renta e cinco escudos, por fornecimento de expedientes, para o

*Miguel Soares*

-2. MAI 1966

serviços técnicos; guilhotinas e máquinas para a execução de artigos de expediente, para a construção de casas, a sociedade Industrial de Terras Centrais de Agueda, Lda, rede de água e gás, para a execução de obras.

Habitacão ou ocupação Solicitando licença de habitação foram presentes os representantes de: Ari Felício, do Faio de Lima, de Cucujães e Manuel Gomes de Oliveira, do Faio de Lima, também de Cucujães, tendo a Câmara verificado rematando os pedidos para efeito de vistoria sanitária.

Licenciamento sanitário Presente o processo de licenciamento sanitário número seis de ano corrente, em que é representado Carlos Augusto das Neves Tavares, desta vila, para abertura de um estabelecimento de café na Avenida Santa Rufina, freguesia de Almeida, desta vila, resolvendo-se rematá-lo ao subdelegado de saúde, para efeito de vistoria.

Adjudicação de empreitada Apresentado o processo de concurso de empreitada de "reparação e beneficiação do Entado Municipal parbetas e paredes e rede de Entado Nacional de águas e gás e rede de água e gás Nacional de águas e gás e gás, por si e pelo - refenda por - os extermos de mil trezentas e quarenta e cinco metros", verificou-se ter sido apresentada uma única proposta subscrita pelo firma Costabeiras, Lda, com sede em Espinho, de valor de mil e oitenta e sete mil e oitenta e sete reais, resolvendo a Câmara aceitar a proposta e a respectiva adjudicação, bem como autorizar a execução das obras necessárias e autorizar os respectivos contratos.

Primeiro orçamento suplementar Com o recibo de um mil e oitenta e sete mil e oitenta e

reis e achados e vinte centavos com o despesa do  
ipod evolutante, foi deliberado aprova-lo, devendo no  
entanto fazer o seu levantamento nos expostos ao  
publico durante o prazo previsto na lei.

Assistencia A Câmara sempre assumiu a  
responsabilidade pelo internamento de doentes sobre António  
de Silva Jones, de Lisboa, de S. João.

Assuntos diversos A Câmara sempre ocau-  
a garantia dada pelo Banco Finto e Netto Mayor, apresentada  
pelo empresário Manuel de Silva, de Matos, relativamente à  
empresaria de "Colectores do Laminado Municipal número mil  
trezentos e vinte, de Estrada Nacional Segunda - traço (Cobru) a lito-  
na extensão de vinte e quatro e posto metros - que viria" fo-  
doendo a qual empresário, conjuntamente, levantou os depósitos  
feitos para garantia do trabalho.

Empresaria (concurso publico) Foi resolvido por  
em substituição por concurso publico a empreitada de "Estrada Municipal  
e trinta e três - melhoria e beneficiação do caminho entre Vila Nova de Azeitun  
e Alameda de Lourenço, repõe-se por traço na extensão de dois mil  
trezentos e trinta e cinco metros, cujo base de licitação e de seis  
centos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta, ficando o licitador  
licitador pelo Encadente autorizado a representar a li-  
citar e a participar em seu nome nas respectivas condições.

sendo de direito honor, e não ficando mais nada  
atribuído ao Excellentissimo Senhor Encadente encerra em  
resposta de qual se lançou a presente carta que eu,  
Chefe de licitação subscrito e  
assino.

Ante a Junta  
João de Azevedo  
João de Azevedo